CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.0703/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES-PI E A EMPRESA M FARIAS DE SOUSA LTDA - CNPJ: 10.991.681/0001-50.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES-PI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE JOAQUIM PIRES – PI** , com sede na Rua Doroteu Sertão, 560, Centro, CEP: 64.170-000 na cidade de Joaquim Pires – PI, CNPJ nº 06.554.208/0001-39, neste ato representada pela Secretário Municipal, o Francisco das Chagas Castelo Branco, portador do CPF: 018.327.863-15, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **M FARIAS DE SOUSA LTDA,** CNPJ: 10.991.681/0001-50, sediada na Praça 28 de dezembro, 30 – Centro - CEP: 64.170-000 – Joaquim Pires-PI, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Mario Farias de Sousa, RG n° 167763320011 e CPF/MF sob n° 012.526.613-80, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 020/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/2025, por Sistema de Registro de Preços nº 01.0703/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JOAQUIM PIRES-PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	V. UNI.	V. TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTALIZADO - Açúcar Tipo: Cristal, Coloração: Branca.	QUILOGRAMA	5000	R$ 6,00	R$ 30.000,00
2	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - Adoçante Aspecto Físico: Líquido Transparente, Prazo Validade: 1 Anos, Ingredientes: Sucralose, Tipo: Dietético, Características Adicionais: Bico Dosador – Frasco de 100 ml.	UNIDADE	100	R$ 8,50	R$ 850,00
3	ALHO DE CABEÇA - Condimento Tipo: Alho, Apresentação: Natural, Adicional: Cabeça.	QUILOGRAMA	100	R$ 35,00	R$ 3.500,00
4	ARROZ TIPO 1 - Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1.	QUILOGRAMA	5000	R$ 8,00	R$ 40.000,00
5	ÁGUA MINERAL 500 ML - Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Descartável - Fardo com 12 Unidades.	FARDO	2000	R$ 27,60	R$ 55.200,00
6	ÁGUA MINERAL 20 LITROS - Água Mineral Não Gasosa, Com As Seguintes Características: Ser Classificada Como Água Mineral Tradicional Ou Água Potável Sem Gás, Envasada Em Garrafões Pet De 20 Litros (Só O Líquido).	UNIDADE	1000	R$ 10,00	R$ 10.000,00
7	AVEIA EM FLOCOS - Aveia Beneficiada Classe: Branca, Apresentação: Em Flocos Finos, Presença De Glúten: Contém Glúten - Embalagem de 200g.	UNIDADE	150	R$ 5,90	R$ 885,00
8	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - Biscoito - Apresentação: Redondo, Sabor: Maizena, Classificação: Doce, Características Adicionais: Sem Recheio, Tipo: Maria, Aplicação: Alimentação Humana, Prazo Validade: 1 Ano - Pacotes de 400g.	PACOTE	6000	R$ 7,40	R$ 44.400,00

9	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - Biscoito Ingredientes: Sem Gordura Trans, Tipo: Cream Cracker, Características Adicionais: Quadrado, Sabor: Salgado - Pacotes de 400g.	PACOTE	10000	R$ 6,30	R$ 63.000,00
10	BISTECA SUÍNA - Bisteca suína, congelada, em embalagens separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, acondicionadas em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade de produto, número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	KG	500	R$ 31,50	R$ 15.750,00
11	CANELA EM PÓ - Condimento Tipo: Canela, Apresentação: Pó – Pote com 50g.	UNIDADE	80	R$ 5,25	R$ 420,00
12	CAFÉ EM PÓ - Café Intensidade: Média, Tipo: Tradicional, Com selo de pureza “ABIC", Apresentação: Torrado Moído. Pacotes de 250g.	PACOTE	2000	R$ 17,00	R$ 34.000,00
13	COLORAU EM PÓ - Condimento, Apresentação Industrial, Matéria-prima Colorau, Aspecto Físico Pó, Tipo Industrial, Aplicação culinária Em Geral.	QUILOGRAMA	50	R$ 15,00	R$ 750,00
14	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - Farinha De Trigo, Grupo: Doméstico, Tipo: Tipo 1, Especial, Ingrediente Adicional: Com Fermento, Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico.	QUILOGRAMA	120	R$ 7,50	R$ 900,00
15	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - Farinha De Trigo Grupo: Industrial, Ingrediente Adicional: Sem Fermento, Tipo: Tipo 1, Especial.	QUILOGRAMA	100	R$ 7,25	R$ 725,00
16	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA - Farinha De Mandioca Aspecto Físico: Tipo 1, Acidez: Baixa Acidez, Classe: Fina, Grupo: Seca, Subgrupo: Branca Torrada.	QUILOGRAMA	500	R$ 9,00	R$ 4.500,00
17	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA - Farinha De Mandioca Aspecto Físico: Tipo 1, Acidez: Baixa Acidez, Classe: Fina, Grupo: Seca, Subgrupo: Amarela Torrada.	QUILOGRAMA	250	R$ 9,00	R$ 2.250,00
18	FEIJÃO TIPO CARIOCA - Leguminosa - Variedade: Feijão Carioca, Tipo: Tipo 1.	QUILOGRAMA	1500	R$ 9,75	R$ 14.625,00
19	FEIJÃO TIPO FRADINHO - Leguminosa - Variedade: Feijão Fradinho, Tipo: Tipo 1, Apresentação: In Natura.	QUILOGRAMA	1000	R$ 9,75	R$ 9.750,00
20	FLOCÃO DE MILHO - Farinha De Milho - Grão: Amarelo, Tipo: Flocada, Apresentação: Pré-Cozida, Característica Adicional: Não Transgênico - Embalagem Com 500G.	UNIDADE	2000	R$ 3,30	R$ 6.600,00
21	FLOCÃO DE ARROZ - Farinha Arroz Ingrediente: Pré-Cozido, Cor: Branca, Tipo: Flocão, Características Adicionais: Papel Resistente - Embalagem Com 500G.	UNIDADE	1500	R$ 4,50	R$ 6.750,00
22	FÉCULA DE MANDIOCA (GOMA) - Amido Base: De Mandioca, Grupo: Fécula, Acidez: Polvilho Doce, Aspecto Físico: Tipo 1.	QUILOGRAMA	500	R$ 9,75	R$ 4.875,00
23	LEITE LÍQUIDO INTEGRAL 1L - Tipo Longa Vida, envasado em caixa Tetra Pack de 01 (um) litro, embalagem original do fabricante, informações do fabricante e data de vencimento – Embalagem de 1 LITRO.	UNIDADE	300	R$ 5,50	R$ 1.650,00
24	LEITE SEM LACTOSE - Leite Em Pó - Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: Instantâneo, Tipo Restrição: Zero Lactose – Embalagem de 400G.	UNIDADE	300	R$ 24,50	R$ 7.350,00
25	LEITE DESNATADO - Leite Em Pó Origem: De Vaca, Teor Gordura: Desnatado, Solubilidade: Instantâneo – Embalagem de 400G.	UNIDADE	300	R$ 10,00	R$ 3.000,00
26	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Leite Em Pó Solubilidade: Instantâneo, Teor Gordura: Integral, Origem: De Vaca - Embalagem de 200G	PACOTE	2000	R$ 8,75	R$ 17.500,00
27	LINGUIÇA CALABRESA - Embutido Tipo: Linguiça Calabresa, Tamanho: Grossa, Tipo Preparação: Defumada, Estado De Conservação: Resfriado(A).	QUILOGRAMA	1000	R$ 29,00	R$ 29.000,00
28	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Macarrão Ingredientes Adicionais: Com Ovos, Teor De Umidade: Massa Pré-Cozida, Base Da Massa: De Farinha De Trigo, Tipo: Fresca, Apresentação: Espaguete – Embalagem de 500G.	QUILOGRAMA	1500	R$ 7,80	R$ 11.700,00

29	MACARRÃO INTEGRAL TIPO PARAFUSO - Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Farinha De Trigo, Tipo: Integral, Apresentação: Parafuso – Embalagem de 500G.	PACOTE	2000	R$ 5,50	R$ 11.000,00
30	MARGARINA VEGETAL - Gordura Vegetal Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura, Subtipo: Cremosa, Tipo: Margarina, Sabor: Com Sal – Embalagem de 500G.	UNIDADE	500	R$ 9,00	R$ 4.500,00
31	ÓLEO VEGETAL DE SOJA - Óleo Vegetal Comestível Tipo Qualidade: Tipo 1, Espécie Vegetal: Soja, Tipo: Puro – Embalagem de 900ML.	UNIDADE	3000	R$ 10,90	R$ 32.700,00
32	POLPA DE FRUTAS - Polpa de Fruta Tipo: Sabor Cajá, Apresentação: Congelada – Embalagem 500G.	PACOTE	500	R$ 9,80	R$ 4.900,00
33	POLPA DE FRUTAS - Polpa de Fruta Tipo: Sabor Goiaba, Apresentação: Congelada – Embalagem 500G.	PACOTE	500	R$ 7,10	R$ 3.550,00
34	POLPA DE FRUTAS - Polpa de Fruta Tipo: Sabor Acerola, Apresentação: Congelada – Embalagem 500G.	PACOTE	500	R$ 6,45	R$ 3.225,00
35	SAL REFINADO - Sal Acidez: 7,0 Ph, Teor Máximo Sódio: 390 Mg/G, Aplicação: Alimentícia, Tipo: Refinado.	QUILOGRAMA	500	R$ 2,00	R$ 1.000,00
36	SARDINHA EM ÓLEO – LATA 125G - Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha, Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível, Apresentação: Descabeçada E Eviscerada - Embalagem de 125G.	UNIDADE	2000	R$ 6,50	R$ 13.000,00
37	TORRADA INTEGRAL 142G, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 12 meses da data de fabricação.	UND	1000	R$ 7,00	R$ 7.000,00
38	VINAGRE DE ÁLCOOL - Vinagre Aspecto Físico: Líquido, Aspecto Visual: Límpido E Sem Depósitos, Acidez: 4,20 Per, Matéria-Prima: Álcool Cana De Açúcar, Tipo: Neutro - Embalagem de 500 Ml.	UNIDADE	450	R$ 3,90	R$ 1.755,00
39	CARNE BOVINA DE 1ª SEM OSSO - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém, Processamento: Sem Osso, Estado De Conservação: Resfriado(A), Apresentação: Peça Inteira.	QUILOGRAMA	1500	R$ 52,50	R$ 78.750,00
40	CARNE BOVINA MOÍDA - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém, Estado De Conservação: Resfriado(A), Apresentação: Moída.	QUILOGRAMA	1000	R$ 37,00	R$ 37.000,00
41	FRANGO INTEIRO - Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Sem Miúdos, Estado De Conservação: Congelado(A), Tipo Animal: Frango Apresentação: Inteiro.	QUILOGRAMA	2000	R$ 15,00	R$ 30.000,00
42	CEBOLA BRANCA - Legume In Natura Tipo: Cebola Branca.	QUILOGRAMA	450	R$ 8,50	R$ 3.825,00
43	TOMATE - Legume In Natura Tipo: Tomate Salada.	QUILOGRAMA	450	R$ 8,50	R$ 3.825,00
44	BATATA INGLESA - Legume In Natura Tipo: Batata Inglesa, Apresentação: Orgânico.	QUILOGRAMA	100	R$ 10,00	R$ 1.000,00
45	BATATA DOCE - Legume In Natura - Tipo: Batata Doce.	QUILOGRAMA	150	R$ 7,50	R$ 1.125,00
46	CENOURA - Legume In Natura Tipo: Cenoura.	QUILOGRAMA	450	R$ 10,00	R$ 4.500,00
47	BETERRABA - Legume In Natura Tipo: Beterraba.	QUILOGRAMA	450	R$ 9,00	R$ 4.050,00
48	REPOLHO - Verdura In Natura Tipo: Repolho Branco / Verde.	QUILOGRAMA	150	R$ 6,75	R$ 1.012,50
49	PIMENTÃO VERDE - Legume In Natura - Tipo: Pimentão Verde.	QUILOGRAMA	150	R$ 7,70	R$ 1.155,00
50	MAÇÃ - Fruta Tipo: Maçã Fuji, Apresentação: Natural.	QUILOGRAMA	120	R$ 12,00	R$ 1.440,00
51	MELANCIA - Fruta - Tipo: Melancia Vermelha, Apresentação: Natural.	QUILOGRAMA	250	R$ 2,50	R$ 625,00
52	BANANA - Fruta - Adicional: Orgânica, Tipo: Banana Prata/Banana Branca, Apresentação: Natural.	QUILOGRAMA	500	R$ 5,90	R$ 2.950,00
53	MANGA - Fruta - Tipo: Manga Tommy, Apresentação: Natural.	QUILOGRAMA	200	R$ 6,00	R$ 1.200,00
54	MARACUJÁ - Fruta - Tipo: Maracujá Azedo/ Maracujá Amarelo, Apresentação: Natural.	QUILOGRAMA	820	R$ 10,00	R$ 8.200,00
55	LARANJA - Fruta Tipo: Laranja Pera, Apresentação: Natural.	QUILOGRAMA	400	R$ 5,50	R$ 2.200,00
56	ABACAXI - Fruta Tipo: Abacaxi Pérola, Apresentação: Natural.	QUILOGRAMA	250	R$ 8,80	R$ 2.200,00
57	UVA - Fruta Tipo: Uva Rubi, Apresentação: Natural.	QUILOGRAMA	120	R$ 14,00	R$ 1.680,00

58	ABACATE - Fruta Tipo: Abacate Manteiga, Apresentação: Natural.	QUILOGRAMA	200	R$ 12,00	R$ 2.400,00
59	MAMÃO - Fruta Tipo: Mamão Formosa, Apresentação: Natural.	QUILOGRAMA	200	R$ 5,50	R$ 1.100,00
60	MELÃO - Fruta - Tipo: Melão Amarelo, Apresentação: Natural,	QUILOGRAMA	200	R$ 6,15	R$ 1.230,00
	TOTAL				**R$ 694.027,50**

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 07/03/2025 e encerramento em 31/12/2025, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 694.027,50 (seiscentos e noventa e quatro mil, vinte e sete reais e cinquenta centavos)**.

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 2025 na classificação abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- Fonte de Recurso = 1.500.0000 – Recursos ordinários
- Código de Aplicação = 999.000 – Geral
- Unidade Orçamentária = 02.02.00 – Secretaria Municipal de Administração
- Programa de Trabalho = 04.122.0005.2008.0000 – Manutenção da Secretaria de Administração
- Elemento de Despesa = 3.3.90.30 – Material de Consumo

FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS. E VAL. DO MAGISTÉRIO – FUNDEB
- Fonte de Recurso = 1.540.0000 – Recursos ordinários
- Código de Aplicação = 999.000 – Geral
- Unidade Orçamentária = 02.04.01 – Fundo Man. Des. Educ. Bas. e Val. Do Magistério - FUNDEB
- Programa de Trabalho = 12.361.0012.2043.0000 – Ações De Manutenção e Desenv. do Ensino Fundamental
- Elemento de Despesa = 3.3.90.30 – Material de Consumo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- Fonte de Recurso = 1.500.0000 – Recursos Próprios.
- Código de Aplicação = 999.000 – Geral
- Unidade Orçamentária = 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação.
- Programa de Trabalho = 12.361.0012.2049.0000 – Encargos com Alimentação Escolar.
- Elemento de Despesa = 3.3.90.30 – Material de Consumo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- Fonte de Recurso = 1.552.0000 – PNAE.
- Código de Aplicação = 999.000 – Geral
- Unidade Orçamentária = 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação.
- Programa de Trabalho = 12.361.0012.2049.0000 – Encargos com Alimentação Escolar.
- Elemento de Despesa = 3.3.90.30 – Material de Consumo.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS

- Fonte de Recurso = 1.660.0000 – Recursos ordinários
- Código de Aplicação = 999.000 – Geral
- Unidade Orçamentária = 02.07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
- Programa de Trabalho = 08.244.0009.2048.0000 – Operacionalização Das Ações Fundo Mun. De Assist. Social
- Elemento de Despesa = 3.3.90.30 – Material De Consumo

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
- Fonte de Recurso = 1.600.0000 – Recursos ordinários
- Código de Aplicação = 999.000 – Geral
- Unidade Orçamentária = 02.03.01 – Fundo Municipal de Saúde
- Programa de Trabalho = 10.301.0007.2052.0000 – Serviços de Atenção Básica em Saúde
- Elemento de Despesa = 3.3.90.30 – Material de Consumo

UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE JOAQUIM PIRES
- Fonte de Recurso = 1.621.0000 – Recursos ordinários
- Código de Aplicação = 999.000 – Geral
- Unidade Orçamentária = 02.03.02 – Unidade Mista de Saúde de Joaquim Pires
- Programa de Trabalho = 10.302.0007.2065.0000 – Manutenção das Atividades da Unidade Mista de Saúde
- Elemento de Despesa = 3.3.90.30 – Material de Consumo

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência, anexo ao Edital.

Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice IGPM do mês anterior ao pagamento da parcela.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.
As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO
O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 30 (trinta) dias úteis.
O prazo para resposta ao pedido do Contratado de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 30(trinta) dias úteis.

CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

As regras acerca da Garantia de Execução são as estabelecidas no Edital.

CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

O prazo de entrega dos bens é de até 05 (cinco) dias, em conformidade com o este Termo de Referência e a Emissão da ORDEM DE COMPRA OU SERVIÇOS emitida pela Secretaria demandante.

A entrega dos bens será realizada no endereço indicado pela secretária na ordem de serviços/fornecimento;

O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico, fiscal administrativo, fiscal setorial ou equipe de fiscalização, através da elaboração de relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 30(trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

É VEDADO À CONTRATADA:

Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

É eleito o Foro da Comarca de **Esperantina-PI** para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Joaquim Pires-PI, 07 de março de 2025.

Francisco das Chagas Castelo Branco
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DE JOAQUIM PIRES – PI

Mario Farias de Sousa
M FARIAS DE SOUSA LTDA
CNPJ: 10.991.681/0001-50